



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Terça-feira • 5 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 322/2021 - JS Cedro Derivados de Petróleo LTDA.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2021**

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01058365 32 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 031.517.432-34, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 792, Centro, Itororó-BA, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA., neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA DA SILVA RIOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 0980579953 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.290.445-86, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA., doravante denominado **CONTRATANTES**, e a Empresa **JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.538.109/0001-02, situada à Avenida João Hortélio, 109, Centro, Itororó-BA., neste ato representada por seu sócio, o Sr. Jefferson Silva Cedro, portador do RG nº 03.006.021-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 406.338.025-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedro Lopo, 111, Centro, Itororó-BA., ajustam e , por força do Pregão Presencial SRP nº **001/2021**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021** ao Contrato de nº **322/2021**, de acordo previsão legal contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

Fica acrescido ao contrato original o valor de **R\$ 89.123,16 (Oitenta e nove mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 445.627,16 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 322/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 06 de setembro de 2021.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**  
**CONTRATANTE**

**ANA PAULA DA SILVA RIOS**  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA**

**JS CEDRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_